

VEREADOR

DANIÚBIO

Nova Lima, 16 de setembro de 2025

MOÇÃO DE APLAUSOS

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à **2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima** e à **1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Lima/DPC Raposos**, em reconhecimento à atuação exemplar de seus servidores nas ações de combate e apuração de crimes de homicídio ocorridos no município de Nova Lima e em cidades da região. Em especial:

Pelo empenho e comprometimento demonstrados pelos policiais civis, que trabalharam incansavelmente para garantir a segurança da população e a responsabilização dos autores de crimes;

Pela a intensificação, nos últimos meses, de operações integradas entre as equipes da 1ª e 2ª Delegacias de Polícia, juntamente com a equipe de Inteligência da Regional, com foco na repressão a crimes contra a vida, modalidade que causa profunda comoção social;

Pela deflagração de cinco operações de grande relevância, que resultaram na prisão de 12 autores de homicídio, destacando-se:

- Operação Código de Sangue: culminou na prisão de 07 indivíduos envolvidos no homicídio de uma mulher com problemas mentais, que após a sua morte foi enterrada em uma cova rasa, todos com envolvimento com o tráfico ilícito de drogas. Investigação realizada pela 2ª Delegacia de Polícia Civil Nova Lima;
- Operação de cumprimento de mandado de prisão: de 01 indivíduo envolvido em homicídio, que desferiu golpes com um martelo na cabeça da vítima e ocultou o corpo e a arma em mata densa. Investigação realizada pela 2ª Delegacia de Polícia Civil Nova Lima;
- Operação de cumprimento de 01 mandado de prisão na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo: de autor que fugiu para a referida cidade após cometer homicídio em Nova Lima, registrado por câmeras de segurança. Investigação realizada pela 2ª Delegacia de Polícia Civil Nova Lima;
- Operação para cumprimento de mandado de prisão: de 01 mulher autora de homicídio ocorrido após desentendimento em um bar na área central de Nova Lima, culminando em luta corporal e o óbito da vítima. Investigação realizada pela 2ª Delegacia de Polícia Civil Nova Lima;

VEREADOR

DANÚBIO

- Operação de cumprimento de mandados de prisão: de 02 indivíduos envolvidos em homicídio motivado por desentendimento durante uma cavalgada. Investigação realizada pela 1ª Delegacia de Polícia Civil Nova Lima;

O êxito dessas ações se deve não apenas ao esforço técnico das equipes, mas também ao apoio do Poder Público e da população, que tem demonstrado confiança no trabalho da Polícia Civil e colaborado com informações essenciais.

Desta forma, este Vereador gostaria de prestar homenagem à entidade e a seus servidores, abaixo indicados, como forma de justa valorização profissional:

- 2ª DRPC-NOVA LIMA:
 - Karina Resende Oliveira Vorcaro - Delegada - MASP 1.330.107-2
 - Tiago Lucas Teixeira - Investigador - MASP 1.112.730-5
 - Jefferson Rafael Marques - Investigador - MASP 1.242.536-9
 - Rafael Flausino de Figueiredo - Investigador - MASP 1.243.564-0
 - Rejane Fátima Oliveira Avelar - Escrivã - MASP 1.188.725-4
 - Lorena Rangel - Delegada - MASP 1.529.554-6
 - Silvania Ribeiro Silva - MASP 293.736-5
 - Henrique Pereira Martins Neto - Investigador - MASP 1.256.211-2
 - Ricardo Geraldo Martins - Investigador - MASP 1.243.401-5
 - Leonardo Silva Oliveira - Investigador - MASP 1.458.610-1
 - Laysa Dias Amaral - Investigadora - MASP 1.479.909-2
 - Rafael de Melo Fernandes - Escrivão - MASP 1.562.792-0
 - Poliana Cristina Silva Custódio - Escrivã - MASP 1.349.737-5
- 1ª DPC NOVA LIMA/DPC RAPOSOS:
 - Daniel Balthazar da Silva Schindler Coutinho - Delegado - MASP 1.331.008-1
 - Aldo Cesar de Souza - Investigador - MASP 1.255.803-7
 - Jader de Souza Reis - Investigador - MASP 1.256.812-7
 - Fabricio Rafael Cornélio Gurgel - Investigador - MASP 1.255.849-0
 - Luís Gustavo Queiroz Sá - Escrivão - MASP 1.562.888-9

Por fim, diante de todo exposto, solicito aos meus pares que aprovem junto a mim essa moção de aplausos.


Danúbio
Vereador

Aprovado, 12 votos
16-09-2025
